



---

## **RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA CASA DE CUSTÓDIA DE LONDRINA**

### **Breve introdução.**

Em **14 de MARÇO de 2023**, às **9h10**, a Defensoria Pública do Estado do Paraná esteve presente na Casa **de Custódia de Londrina**, localizada na Rod. João Alves da Rocha Loures, 6000, Ouro Branco, Londrina-PR, 86041-000, para realização de inspeção das condições das carceragens, em cumprimento ao disposto no artigo 81-B, inciso V, da Lei de Execução Penal, no artigo 4º, incisos XI e XV, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e no artigo 4º, incisos XI e XVII, da Lei Complementar Federal n. 80/94.

Compareceu à inspeção as Defensoras Públicas Andreza Lima de Menezes e Francine Faneze Borsato Amorese e a assessora jurídica Anna Ashley Delima, que foram recepcionadas pelo diretor Elcio Martins Basdão, que franqueou o acesso da equipe à unidade e permitiu o registro de imagens com câmera fotográfica.

É objetivo comum das inspeções identificar os principais problemas nas unidades prisionais, buscando-se contribuir tanto para o fim das violações de direitos a que normalmente estão sujeitas as pessoas privadas de liberdade, quanto à melhoria das condições de trabalho dos seus servidores.

O presente relatório é composto por informações fornecidas pela direção da unidade, observação direta da equipe e entrevista com os presos.

### **Informações repassadas pelo diretor**

A Casa de Custódia de Londrina é uma unidade destinada à custódia definitiva e provisória de pessoas do sexo masculino. A unidade conta com uma equipe de 14 (catorze) policiais penais e 58 (cinquenta e oito) monitores de ressocialização, sendo que no dia da inspeção haviam 25 (vinte e cinco) funcionários em serviço.

A capacidade do estabelecimento é de 384 (trezentos e oitenta e quatro) vagas e o número de pessoas privadas de liberdade no local no dia da inspeção era de 644 (seiscentos e quarenta e quatro), com percentual de lotação de



aproximadamente 168% (cento e sessenta e oito por cento). A unidade possui 4 (quatro) galerias com um total de 80 (oitenta) cubículos, cada cubículo com capacidade para 4 (quatro) pessoas, o número total de pessoas custodiadas nessas celas é de 385 (trezentos e oitenta e cinco). Há ainda um Shelter com 8 (oito) celas, com capacidade para 12 (doze) pessoas cada uma. Há 28 (vinte e oito) celas no setor de seguro com um total de 249 (duzentos e quarenta e nove) pessoas custodiadas. Não há celas de isolamento disciplinar.

Em relação ao perfil das pessoas privadas de liberdade, há 8 (oito) idosos, 1 (uma) pessoa com deficiência física (sequela de AVC) e 1 (uma) pessoa com deficiência visual. Há 1 (uma) pessoa indígena na unidade e é realizada a notificação da FUNAI no momento do ingresso deste público. Por fim, há 4 (quatro) pessoas do público LGBTQIA+. A direção informou à equipe que após ocorrência de violação de direitos humanos de pessoa transsexual na unidade no ano de 2022 passaram a destinar cela separada para pessoas travestis e transexuais, no setor de seguro.

A equipe verificou que, de fato, há pessoas transexuais na unidade e, embora estejam em setor de seguro, localizado nos Shelters, estas compartilham a cela com outras pessoas do setor de seguro que não pertencem ao público LGBTQIA+. Questionada, a direção informou que a Cadeia Pública de Rio Branco do Sul não tem aceito algumas transferências, especialmente porque uma das mulheres transexuais custodiadas no local não possui convívio na Cadeia Pública de Rio Branco do Sul, e aquela unidade não dispõe de seguro.

**Ainda, a direção relatou significativo aumento da população de pacientes psiquiátricos, existindo atualmente 25 (vinte e cinco) internos que fazem acompanhamento junto ao CAPS, porém há outros que apresentam indícios de sofrimento mental e psicológico severo que, no entanto, não realizam acompanhamento algum por ausência de servidor profissional de saúde que possa identificar comorbidades e fazer os devidos encaminhamentos para a RAPS.**

Quanto ao gerenciamento da população prisional, na unidade não há separação entre provisórios e condenados, nem entre primários e reincidentes, assim como não há separação quanto à natureza do delito cometido. Há separação entre o regime semiaberto e fechado, sendo que na unidade há 11



(onze) pessoas em cumprimento de regime semiaberto implantadas com autorização judicial para realizar obras e serviços. Na unidade foram identificadas as facções criminosas Primeiro Comando da Capital, Comando Vermelho e Máfia do Ferro Velho. Há isolamento das pessoas com tuberculose e covid-19 da massa carcerária. O tempo de banho de sol é de 7 (sete) horas semanais, há 2 (dois) pátios de sol e é realizado o revezamento entre as galerias e Shelter. Não ocorreram rebeliões e suicídios recentes na unidade.

A escolta para atendimento médico, audiências e velório de familiar é feita pela Central de Escoltas da Polícia Penal. A triagem para atendimento médico externo é realizada pelo setor de saúde e encaminhamento do profissional médico.

A unidade foi construída no ano de 2001 e não possui laudo de vistoria pela Defesa Civil. As instalações estão passando por adequações do projeto técnico junto ao Corpo de Bombeiros e a equipe verificou a existência de reformas para adequar a unidade às regras de segurança contra incêndio. O estabelecimento conta com dispensário de medicamentos, pátio de sol, sanitários nas celas e colchões para todos os internos porém não dispõe de ambulatório médico nem camas para todas as pessoas privadas de liberdade.

Os itens de higiene são entregues quinzenalmente e os materiais de limpeza são entregues mensalmente, não há registro da reposição. São fornecidos 1 (um) sabonete, 2 (dois) rolos de papel higiênico, 1 (um) aparelho de barbear individual, 1 (uma) pasta de dente e 1 (uma) escova de dentes por mês. A entrega dos itens é feita por servidores de segurança e a limpeza de celas e corredores é feita diariamente e do pátio de sol é feita semanalmente.

A alimentação é fornecida pela empresa terceirizada Adilia Comércio de Refeições e Serviços LTDA e passa por orientação da nutricionista da empresa Sandra Dias. São entregues 3 (três) refeições diárias, às 6h, às 11h30 e às 17h. O controle de qualidade dos alimentos é feito pela comissão de alimentação nomeada através de ordem de serviço.

A assistência jurídica na unidade é prestada pela Defensoria Pública – a unidade conta com atendimento de assessor de execução penal – e por advogada do Conselho da Comunidade de Londrina que realiza as defesas nas sindicâncias de apuração de falta grave. Os atendimentos jurídicos são realizados em sala de



---

atendimento no setor de Tratamento Penal ou sala multiuso.

Por fim, as visitas ocorrem semanalmente aos fins de semana, das 8h30 às 15h. As/os visitantes com limitações físicas podem realizar a visita durante a semana e utilizar sala multiuso. Há *bodyscan* na unidade e é feito procedimento administrativo, com oitiva de visitantes e servidores, para eventual suspensão de credencial, o julgamento é feito pela Comissão Técnica de Classificação – CTC.

**Observações feitas durante a inspeção e entrevistas às pessoas privadas de liberdade.**

**CELAS:** As celas possuem janelas pequenas para entrada de ar, sendo que o ambiente interno é extremamente abafado. No Shelter, em que pese as aberturas sejam menores, há uma ventilação melhor do que nas galerias, o que não deixa o ambiente tão úmido, devido a existência de troca de ar com o ambiente externo. Já nas celas das galerias, mesmo com ventiladores, não há troca de ar com o ambiente externo e o local é abafado e úmido, tornando a respiração e permanência no local mesmo que por algumas horas dificultosa, o que foi sentido pela equipe. Nos shelters o ambiente é quase completamente vedado, como se observa das fotos abaixo.



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ



**NUPEP**  
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL  
E EXECUÇÃO PENAL





Nas celas das galerias há muita umidade e o chão estava molhado, devido à limpeza do local, porém se observou que o local permanece sempre molhado por falta de escoamento da água e luz e circulação de ar. Também foi percebido pela equipe acúmulo de sujeira no local e odor desagradável, além da presença de pestes como baratas. Também foi relatado pelos internos a presença de ratos, escorpiões, moscas e pernilongos no local.



A iluminação na unidade é regular, havendo menor luminosidade dentro das galerias, que são bastante escuras mesmo durante o dia. Foram unânimes os relatos de desligamento da energia elétrica durante a noite, entre 1h e 7h, o que além de cortar a iluminação do local impede o funcionamento dos ventiladores, o que torna o ambiente ainda mais quente e abafado. Os ventiladores também são utilizados pelos internos para afastar pernilongos e outros insetos que durante a noite circulam no local. Questionada, a direção informou que o desligamento da energia elétrica durante a noite é uma questão de segurança.



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

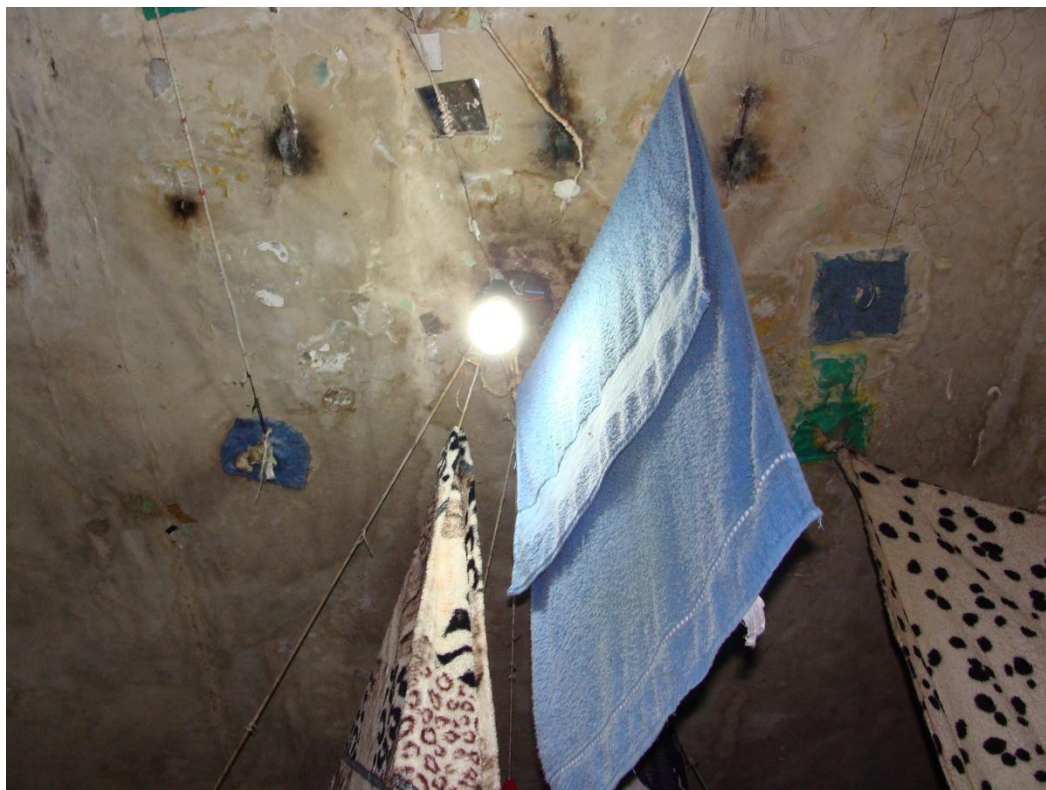


**NUPEP**  
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL  
E EXECUÇÃO PENAL



Verificou-se ainda a insegurança elétrica do local, havendo no interior das celas vários fios de eletricidade expostos.

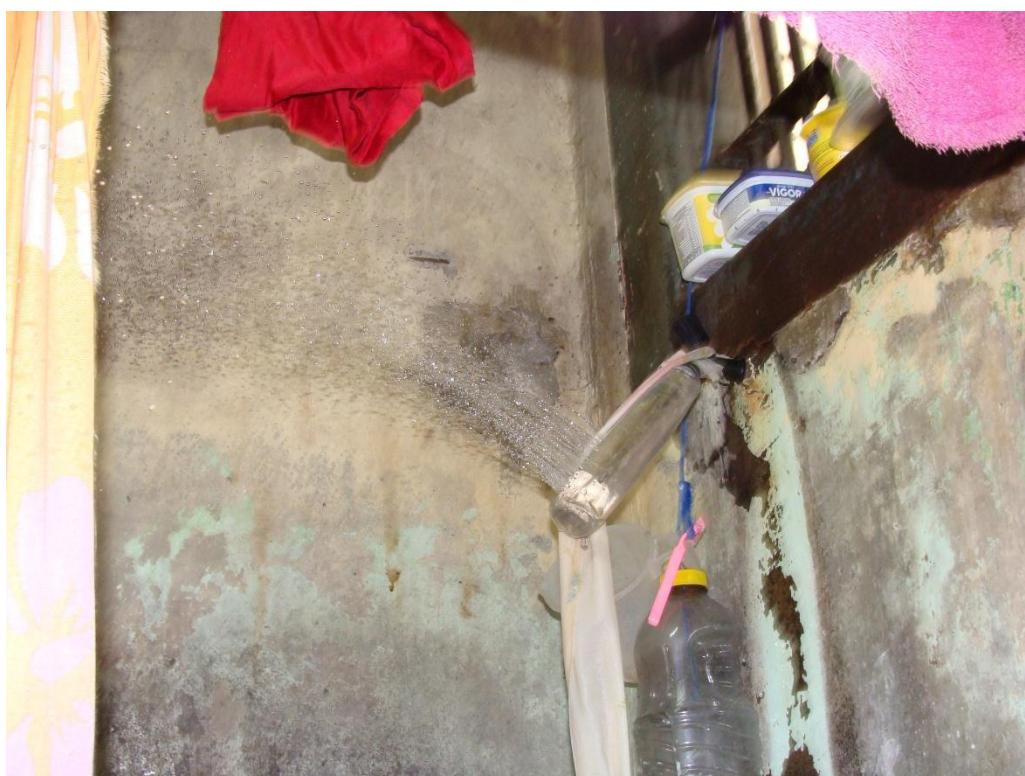
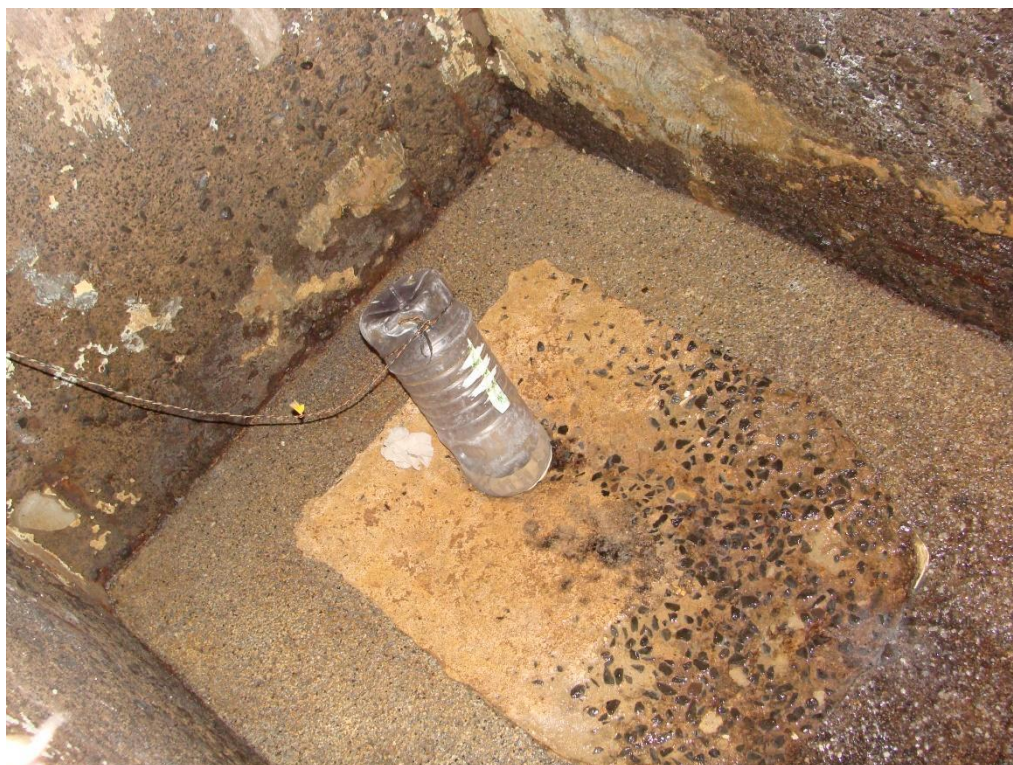




As celas não contam com água aquecida para banho e na maioria das celas também não há chuveiros, sendo estes improvisados pelos próprios



internos com garrafas plásticas. Houveram vários relatos de constantes faltas de água na unidade, tendo a última ocorrido duas semanas antes da inspeção. Segundo relatos, quando há falta de água são entregues 2 (duas) garrafas PET de água por cela por dia.





**CAMAS E COLCHÕES:** A unidade não conta com camas suficientes para todos os internos. Em que pese existam colchões suficientes, estes foram avaliados como ruins pelos entrevistados, muito finos, e foi informado que há muita demora na entrega do colchão quando da entrada na unidade.





**VESTUÁRIO E COBERTAS:** A unidade fornece 1 (uma) calça e 1 (uma) camiseta. O vestuário fornecido pela unidade foi considerado pela maioria das pessoas presas entrevistadas como insuficiente para a variação de temperatura ao longo do ano. Não são entregues toalhas nem cobertores que são fornecidos unicamente pelos familiares e, aqueles que não possuem familiares que possam enviar os itens, dependem da doação dos demais. Não há reposição dos itens de vestuário, nem lavanderia na unidade, sendo que as roupas são lavadas e estendidas no interior das celas, contudo, devido a falta de circulação de ar e luminosidade, as roupas não secam totalmente, há aumento da umidade do ambiente e das doenças de pele. É permitida a entrada de roupas trazidas pelos familiares, porém essas não podem ser utilizadas fora das celas.



**BANHO DE SOL:** Há revezamento entre as diferentes galerias e o Shelter para usufruir de banho de sol, havendo banho de sol 1 (uma) vez por semana pelo período de 2 (duas) horas aproximadamente, para o shelter, e 7 (sete) horas aproximadamente para as galerias, e quando chove não tem.

**ALIMENTAÇÃO:** São servidas 3 (três) refeições diárias; café da manhã servido aproximadamente às 5h40, almoço às 11h e jantar às 17h. As avaliações sobre a qualidade da alimentação variaram bastante, sendo avaliada como ruim para alguns e boa para outros. Foram ouvidos relatos de entrega de alimentação com feijão cru, comida queimada e com gosto de gordura velha, com bicho e sem sal. Foi informado que entre duas e três semanas antes da inspeção havia bicho na salada e no feijão.



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ



**NUPEP**  
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL  
E EXECUÇÃO PENAL





É permitida a entrada de alimentos durante a visita dos familiares, porém somente lanches (dois sanduíches) e há envio de sacolas porém alguns relataram quem nem sempre chegam todos os itens enviados.



**HIGIENE:** O kit higiene foi avaliado pela maioria dos entrevistados como insuficiente, foi informado que é entregue 1(um) sabonete e 1 (um) aparelho de barbear por pessoa por mês e que é entregue mensalmente 2 (dois) rolos de papel higiênico e 2 (duas) pastas de dente por cubículo. Foi informado que é rara a entrega de escovas de dente. Não são fornecidos materiais de limpeza, apenas alvejante que é entregue aos faxinas para realizar a higiene das celas e corredores, e sabão em pedra para algumas pessoas. Os entrevistados afirmaram que a reposição ocorre em tese a cada 30 (trinta) dias porém havia mais de 30 (trinta) dias desde a entrega dos últimos kits higiene.



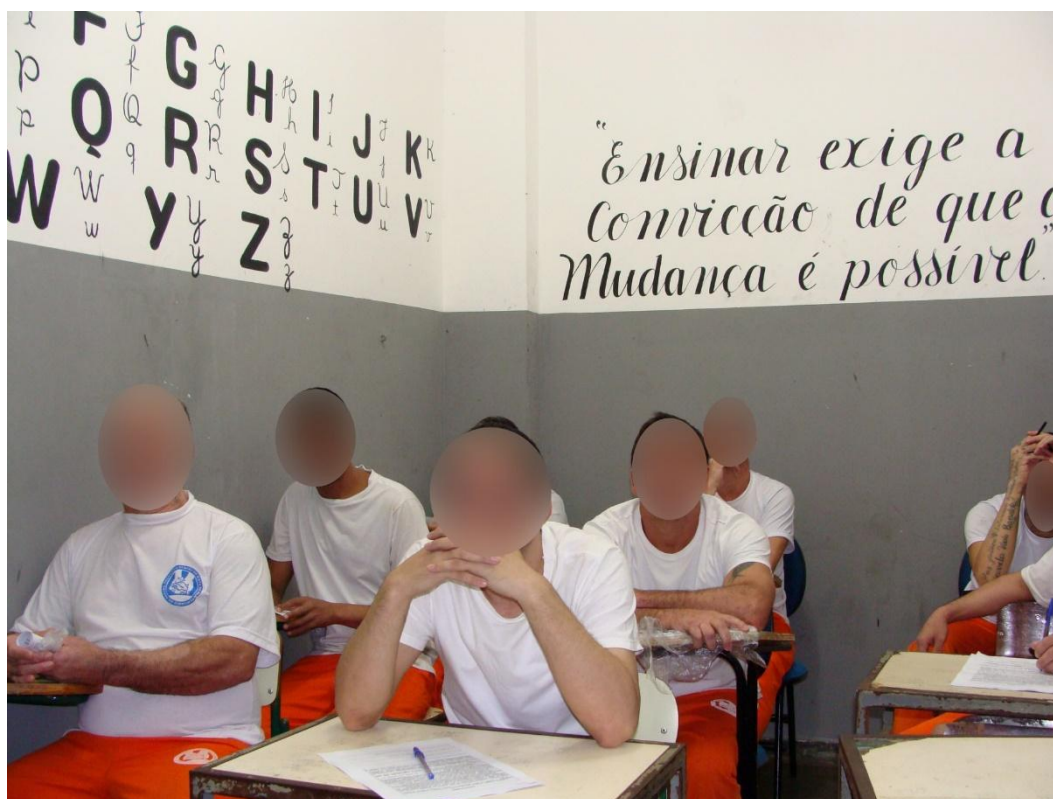




os dias trabalhados computados para efeitos de remição. Conforme informações, teria ocorrido acidente de trabalho na unidade em novembro de 2022, fato que já era de conhecimento da equipe e já foi objeto de atuação.

Segundo informações prestadas pela direção, os canteiros de trabalho de artesanato estão sendo migrados das galerias para o setor de seguro, onde há condenados com penas mais altas e sem convívio na unidade.

Há remição por leitura na unidade na 2ª e 4ª galeria e curso bíblico. Também há escola na unidade, que foi avaliada como de boa qualidade pelos entrevistados porém poucos possuem acesso (somente as pessoas do setor de seguro). A sala de aula é pequena, para no máximo 10 (dez) alunos, e bastante barulhenta devido a ficar localizada em espaço gradeado entre os corredores que dão acesso a outras galerias.





**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ



**NUPEP**  
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL  
E EXECUÇÃO PENAL



As fontes de entretenimento e informação existentes na unidade são a televisão, o rádio e livros. Há assistência social na unidade, entretanto, segundo relatos, poucas são as pessoas privadas de liberdade que obtiveram retorno de suas demandas ou que sequer receberam atendimento. A atividade esportiva na



unidade é o jogo de futebol e capoeira no pátio organizados pelos próprios internos.



**ASSISTÊNCIA JURÍDICA NA UNIDADE:** A assistência jurídica na unidade foi um dos temas mais requisitados pelos entrevistados, muitos não possuem informações sobre seus processos e recebem retorno de seus advogados. O atendimento jurídico na unidade é prestado semanalmente por assessor de execução da Defensoria Pública, porém é insuficiente para atender a toda a demanda. Há também uma advogada do Conselho da Comunidade de Londrina que realiza as defesas nos processos de sindicância de apuração de falta grave.

**DISCIPLINA:** Foram relatados abusos e agressões cometidos tanto pelos policiais penais quanto pelos agentes da SOE e GSI. Foi mencionado o uso abusivo de spray de pimenta e tiros de borracha. O último acontecimento ocorreu há 2 (dois) meses, e a SOE não atua na unidade há, aproximadamente, 1 (um)



ano. Ademais, informaram, que alguns funcionários da empresa “New Life” são desrespeitosos e cometem agressões verbais. Também houveram relatos de aplicação de castigos a quem solicita atendimento médico, o que foi considerado grave pela equipe, especialmente devido ao elevado número de pessoas no local com sofrimento mental e psicológico. Também houveram informações da aplicação de faltas por motim como forma de punição coletiva e retenção de correspondência. Durante o período da Copa do Mundo só houveram 2 (dois) dias de banho de sol e que quando não raspam a barba e cabelo não podem sair para o pátio de sol, o que muitas vezes acontece por falta de aparelhos de barbear. Por fim, foi informado que uma “policia loira” é desrespeitosa com as visitantes, que as obriga a tirar a roupa e agachar mesmo havendo *bodyscan* na unidade.

**VISITAS:** Há visitas semanais na unidade, das 9h às 15h. Para o setor de convívio ocorre às sextas, sábados ou domingos. Foi informado que há uma demora para retirada dos internos das celas e para serem levados ao local da visita. São garantidas visitas íntimas, entretanto, as pessoas privadas de liberdade LGBTGI+ não possuem essa mesma garantia. Por falta de local coberto, quando está chovendo os visitantes aguardam a entrada expostos ao tempo. Durante a inspeção, verificamos que um espaço para a recepção dos visitantes está sendo construído na unidade para dirimir esse problema e trazer maior conforto aos visitantes.

## **CONCLUSÃO**

Em termos estruturais, a unidade necessita de reformas para que possa funcionar dentro da legalidade, necessitando especialmente da instalação de exaustores para combater a falta de ventilação e umidade das celas e lavanderia para lavagem e secagem das roupas fora das celas, bem como da estruturação da rede de encanamentos para que a água utilizada durante o banho e o uso da pia não escoe pelos corredores.

**O desligamento da energia elétrica durante a noite não é recomendável, visto que além de impedir o uso de ventiladores e deixar as**



---

**celas completamente escuras, é um risco à segurança dos internos e dos próprios funcionários, visto que qualquer acidente, motim ou agressão pode passar despercebido.**

O incremento dos materiais de limpeza e aumento da quantidade e periodicidade do kit higiene é imperioso, visto que pelas condições de higiene encontradas não são suficientes para atender as necessidades da grande quantidade de pessoas custodiadas no local. Ainda, há falta de itens de vestuário e mantas, que devem ser fornecidos pela unidade.

O banho de sol também merece especial atenção, visto que a periodicidade está abaixo do previsto na lei e determinado pelo STF, de mínimo de 2 (duas) horas diárias. Havendo baixo efetivo para a realização das movimentações, é necessária a contratação de funcionários em número suficiente para atender a demanda e a urgente diminuição da lotação da unidade, que está muito acima de sua capacidade.

A experiência de ensino e leitura na unidade tem se mostrado muito positivo, motivo pelo qual é recomendável o aumento das vagas na escola e na remição de leitura, bem como a ampliação dos canteiros de remição por trabalho, para dirimir as tensões entre os setores de seguro e convívio.

A assistência jurídica e social foram pontos de alta demanda pela população privada de liberdade, havendo necessidade de ampliação do atendimento e dos retornos sobre as demandas.

Os relatos de violência, especialmente moral e psicológica, foram vastos e devem ser abordados com seriedade, motivo pelo qual se recomenda o envio das informações à Corregedoria do DEPPEN.

Por fim, o ponto considerado pela equipe mais crítico na unidade é o atendimento de saúde, especialmente saúde mental. Há na unidade considerável número de internos que padecem de sofrimento mental e psicológico severo, havendo relatos de automutilação, necessidade de isolamento preventivo, e falta de atendimento médico especializado tanto pelo município quanto pelo DEPPEN. A dificuldade na obtenção de escoltas também é um grande obstáculo ao tratamento médico externo e sua continuidade.

Todos estes pontos são exacerbados pela superlotação da unidade, que causa a rápida deterioração da estrutura da unidade e tornam insuficientes os



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ



**NUPEP**  
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL  
E EXECUÇÃO PENAL

---

recursos materiais e humanos.

Curitiba, 11 de abril de 2023.

Andreza Lima de Menezes  
Defensora Pública Chefe do NUPEP

Anna Ashley Delima  
Assessora Jurídica do NUPEP